

## O saldão ambiental do desgoverno Bolsonaro

Nos últimos dias o projeto de destruição e desmantelamento da gestão, fiscalização e preservação ambiental ganhou novos episódios, mesmo durante os últimos suspiros do governo de Jair Bolsonaro. A publicação de atos que fragilizam a estrutura do SISNAMA e a legislação ambiental, facilita crimes contra o meio ambiente e escancara a agenda da morte dos últimos quatro anos. Curiosamente, tais publicações acontecem após a entrega do relatório e das atividades do Grupos de Trabalho de Meio Ambiente da equipe de transição do presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), ainda desconhecido dos servidores e demais cidadãos.

A ASCEMA Nacional chama a atenção para a necessidade de que tais atos publicados nas últimas semanas também sejam discutidos e incorporados no “revogaço”, que deve ser feito pelo próximo Executivo Federal e clamamos por transparência e participação dos técnicos da pasta nos encaminhamentos, fugindo do padrão usado pelo ainda atual governo que tudo resolve nos gabinetes fechados. As normas infralegais versam sobre a liberação para exploração de espécies em risco extremamente alto ou muito elevado de extinção na natureza, bem como a revogação de restrições para manejo de espécies vulneráveis, além de autorizar a exploração de madeira em terras indígenas. Em suma, ameaças à biodiversidade brasileira e aos territórios dos povos originários estão dentre as perversidades.

Destacamos as novidades a serem revistas de forma emergencial nos primeiros dias do novo governo até o fechamento da presente nota:

- [Portaria 299/2022](#), que institui o Programa Nacional de Conservação da Biodiversidade - CONSERVA+, que estabelece as estratégias políticas de reconhecimento, avaliação e gestão das espécies nativas em relação ao uso sustentável e aos riscos e ameaças de extinção, com vistas a assegurar a proteção, a conservação e o manejo da diversidade biológica brasileira. Na prática abre caminhos para a confusão jurídica e menos conservação.
- [Portaria 300/2022](#), que reconhece a Lista Nacional de Espécies Ameaçadas de Extinção foram publicadas ontem no Diário Oficial da União. Que ignorou os estudos e as orientações técnicas elaborada.
- [Instrução Normativa 12, de 31/10/2022 \(Ibama\)](#), que estabelece as diretrizes e os procedimentos para elaboração, análise, aprovação e monitoramento de Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) Comunitário para a exploração de recursos madeireiros em Terras Indígenas.
- [Resolução 6, de 13/12/202 \(do CNAL\)](#), que aprova o Plano Nossa Amazônia, sobre o qual os órgãos do SISNAMA não tiveram espaço para diálogo.

Os atos foram publicados no apagar das luzes, por um projeto de governo que sempre teve como objetivo facilitar crimes ambientais, fragilizar a legislação e ignorar estudos e técnicos dos órgãos.

O saldão ambiental não está concentrado apenas no Executivo Federal, a Câmara dos Deputados, na última quarta-feira (14/12), aprovou o Projeto de Lei [\(PL\) 4363/2001](#), que estabelece a lei orgânica para PMs e bombeiros militares. Um dos pontos principais, e gravíssimo, é a atribuição de funções do SISNAMA a esses policiais, que não se restringem ao apoio às operações de fiscalização. Atualmente vemos uma tentativa de avançar tudo o que não foi possível nos últimos anos por pressão dos servidores, sociedade civil e oposição. Defendemos que esse PL não avance no Senado Federal. [A ASCEMA já emitiu nota pública contra a tramitação do projeto.](#)

Não é possível, democrático e aceitável assistirmos tais crimes contra o meio ambiente calados. Os servidores precisam sentar na mesa com o novo governo para apontar, construir e alertar sobre o que precisa ser feito. É fundamental o esforço conjunto para reverter a destruição e desmantelamento dos últimos quatro anos.

A agenda de clima assumiu e deve assumir o protagonismo dos próximos anos, todavia, não tem clima sem diálogo, não tem clima sem meio ambiente sustentável, não tem clima sem um SISNAMA forte, não tem clima sem os servidores ambientais federais.

**Brasília, 16/12/2022**

**ASCEMA Nacional**